

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA	
UNIDADE: UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº 001/GAP-AF/2023
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei nº 14.133/21. 2 – CONTRATADA: Turnitin Brazil Licenciamento de Serviços de Computação Ltda CNPJ: 23.712.635/0001-17 3 – OBJETO RESUMIDO: Serviço de licenciamento de software de verificação de originalidade de dados acadêmicos. 4 – VALOR CONTRATADO: R\$ 42.068,70 (quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e setenta centavos). 5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: convite 6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 20XV 7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40	
8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no art. 75, § 6º da Lei nº 14.133/21): Não se aplica.	
9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 72, inciso VI da Lei nº 14.133/21): A aquisição de software de verificação de originalidade de dados acadêmicos justifica-se pela necessidade de se promover a garantia integral da propriedade intelectual usada nos trabalhos acadêmicos produzidos nesta Universidade da Força Aérea, e ainda, resguardar a UNIFA de futuros processos por plágio de obras que possam denegrir esta conceituada instituição de ensino, o Comando da Aeronáutica e o caráter ético praticada nos Comandos Militares, perante a Sociedade.	
10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 72, inciso VII da Lei nº 14.133/21): O preço contratado encontra-se dentro do “preço praticado” pesquisado, conforme prevê o prescreve o Art. 5º da IN 73, de 5 de agosto de 2020 portanto razoável e exequível.	
11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/21. (assinado eletronicamente) SHAYNE DE SOUZA MATTOS Cap Int Agente de Controle Interno	
12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS: Não se aplica.	
13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE: (assinado eletronicamente) ALEXSANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA Cel Int Ordenador de Despesas Delegado (Delegado por meio da Portaria UNIFA nº 65/SRH, de 21 de março de 2023)	
14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: (IN AGU 1, de 13 setembro de 2021.) Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/21, o enquadramento da presente despesa. (assinado eletronicamente) Maj Brig Ar JOSÉ VIRGÍLIO GUEDES DE AVELLAR Comandante da UNIFA	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICAÇÃO
Data/Hora de Criação:	23/03/2023 18:49:55
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	e914b154da8807f7bac2b4979c1bf130
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento VIVIAN DA SILVA FREIRE DA FONSECA no dia 23/03/2023 às 16:10:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap SHAYNE DE SOUZA MATTOS no dia 28/03/2023 às 14:21:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig JOSÉ VIRGÍLIO GUEDES DE AVELLAR no dia 28/03/2023 às 16:07:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXSANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA no dia 28/03/2023 às 16:12:45 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO